



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 192, DE 19 DE ABRIL DE 2024.

“Altera a Portaria nº 136 de 02/01/20217, a qual designa responsáveis pela movimentação de recursos federais transferidos ao Município, conforme Lei Municipal n.º 739, de 02 de Julho de 1.997.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ALTERAR Responsável contido na Portaria nº 136 de 02/01/20217, **DESIGNANDO** o Sr. **ELEAZAR MUNIZ JUNIOR** – Prefeito Municipal, portador da cédula de identidade R.G. nº 42.400.364-8, C.P.F. nº 218.905.388-23, e a Sra. **MARIA IZABEL NUNES** – Tesoureira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 7.843.090, C.P.F. nº 251.447.768-92, e Sra. **NEUSA KANASHIRO OMURO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 3.321.718-X SSP/SP e inscrita no C.P.F. nº 107.103.538-04, para atuarem junto ao Banco do Brasil, assinando de forma conjunta a movimentação financeira, dos recursos transferidos por órgãos e entidades da administração pública federal ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Concedem ainda, as pessoas acima mencionadas os seguintes poderes:

- Emitir cheques;
- Abrir conta de depósito;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonário de cheques;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheques;
- Sustar/contra-ordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas/aplicação programas repasse recursos;
- Liberar arquivos de pagamentos no ger. Financeiro;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Efetuar transferência p/ mesma titularidade;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 19 de abril de 2024.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal